

CNPJ Nº 60.884.319/0001-59 - Companhia Aberta

CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 07 de julho de 1999, às 14:00 horas, na Alameda Roger Adam, 169 -Santo André - SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Retificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de Abril

de 1999, relativa à cisão parcial da companhia;

b) Outros assuntos de interesse social relativos à matéria constante deste edital.

Consoante ao artigo 11º, parágrafo 1º, do Estatuto Social, só poderão exercer o direito de voto nas assembléias os titulares de ações, cujos nomes estejam inscritos até 72 horas antes da realização das mesmas, no livro de registro de Ações Nominativas.

Em conformidade com o artigo 11º, parágrafo 2º, do Estatuto Social, os titulares de ações em custódia, nos termos do artigo 6º, da Instrução CVM nº 115, de 11 de Abril de 1990, poderão participar das Assembléias e exercer o direito de voto desde que depositem, até 72 horas antes da realização da assembléia. comprovante de custódia expedido pelas Bolsas de Valores ou Instituições Financeiras autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM a prestar servicos de custódia fungível de ações.

Santo André, 29 de Junho de 1999

DI MARCO POZZO